



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Nº 001/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA -MT. E A EMPRESA 62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, Estabelecida na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553, doravante denominada somente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa: **62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS**, CNPJ 62.488.884/0001-22, Estabelecida a Avenida de Adelino de Souza Campos, Nº 40, CEP 78.790-000, Bairro: Centro, Itiquira, Mato Grosso. Telefone (65) 9-9963-6205, E-mail: daianeteodora@gmail.com, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o 1º Apostilamento do contrato Nº17/2025, Oriundo do processo administrativo Nº 31/2025.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.2 – Descrição dos veículos do contrato Nº 17/2025, objetivando a inclusão de mais um veículo oficial, abaixo detalhado:

Marca/Modelo/Versão	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
Placa	TGA 9G38
RENAVAM	01471886317
Ano Fab/Mod	2025/2025
Chassi	8AJKA3CDXS3156763
Cor Predominante	Prata



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA-MT.**

Item da Ata	Código TCE-MT	Descrição do objeto	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Unidade Padrão
21	00024785	Lavagem Completa Camioneta Cabine Dupla	04	48	Serviço
47	00024784	Lavagem Simples Camioneta Cabine Dupla.	04	48	Serviço

1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Camionete S10: Marca/Modelo: Chevrolet/S10 ADV FD2, Ano Fab: 2019, Ano Mod: 2020, Chassi: 9BG148TA0LC421897, Placa: RAK2H80, Cor predominante: Branca.

Camionete Fiat Toro Freed Turb AT6: Marca/Modelo: Fiat/Toro Freed Turb AT6, Ano Fab: 2022, Ano Mod: 2023, Chassi: 9882261RMPKE96450, Placa: RRX5D22. Cor predominante: Preta

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA-MT.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Item da Ata	Código TCE-MT	Descrição do objeto	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Unidade Padrão
21	00024785	Lavagem Completa Camioneta Cabine Dupla	04	48	Serviço
47	00024784	Lavagem Simples Camioneta Cabine Dupla.	04	48	Serviço

1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Camionete S10: Marca/Modelo: Chevrolet/S10 ADV FD2, Ano Fab: 2019, Ano Mod: 2020, Chassi: 9BG148TA0LC421897, Placa: RAK2H80, Cor predominante: Branca.

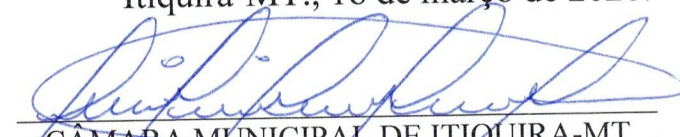
Camionete Fiat Toro Freed Turb AT6: Marca/Modelo: Fiat/Toro Freed Turb AT6", Ano Fab: 2022, Ano Mod: 2023, Chassi: 9882261RMPKE96450, Placa: RRX5D22. Cor predominante: Preta

Camionete I/Toyota Hillux - CDSR A4FD, Ano Fabricação/Modelo: 2025/2025, Chassi 8AJKA3CDXS3156763, Placa: TGA 9G38, Cor Predominante: Prata.

3

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Itiquira-MT., 18 de março de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT
Ediomar Gobbi
CONTRATANTE


62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS
Daiane Teodora Campos
Empresária
CONTRATADA





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. Maria Roseny Farias Lima

CPF 811.***.***-91

2. Sarah da Costa Rosa

CPF 018.***.***-81

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2024, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDIOMAR GOBBI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade do Gestor Prefeito, Fabiano Dalla Valle em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 184.929-8/2024, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira, 17 de março de 2025.

Ediomar Gobbi Presidente		Franciano G. M. de Jesus 1º Secretário
	Silvano Tunes 2º secretário	

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Nº 001/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA -MT. E A EMPRESA 62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, Estabelecida na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553, doravante denominada somente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa: **62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS**, CNPJ 62.488.884/0001-22, Estabelecida a Avenida de Adelino de Souza Campos, Nº 40, CEP 78.790-000, Bairro: Centro, Itiquira, Mato Grosso. Telefone (65) 9-9963-6205, E-mail: daianeteodora@gmail.com, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o 1º Apostilamento do contrato Nº17/2025, Oriundo do processo administrativo Nº 31/2025.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.2 – Descrição dos veículos do contrato Nº 17/2025, objetivando a inclusão de mais um veículo oficial, abaixo detalhado:

Marca/Modelo/Versão	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
Placa	TGA 9G38
RENAVAM	01471886317
Ano Fab/Mod	2025/2025
Chassi	8AJKA3CDXS3156763
Cor Predominante	Prata

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.**

Item da Ata	Código TCE-MT	Descrição do objeto	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Unidade Padrão
21	00024785	Lavagem Completa Camioneta Cabine Dupla	04	48	Serviço
47	00024784	Lavagem Simples Camioneta Cabine Dupla.	04	48	Serviço

1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Camionete S10: Marca/Modelo: Chevrolet/S10 ADV FD2, Ano Fab: 2019, Ano Mod: 2020, Chassi: 9BG148TA0LC421897, Placa: RAK2H80, Cor predominante: Branca.

Camionete Fiat Toro Freed Turb AT6: Marca/Modelo: Fiat/Toro Freed Turb AT6", Ano Fab: 2022, Ano Mod: 2023, Chassi: 9882261RMPKE96450, Placa: RRX5D22. Cor predominante: Preta

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.0 presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.**

Item da Ata	Código TCE-MT	Descrição do objeto	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Unidade Padrão
21	00024785	Lavagem Completa Camioneta Cabine Dupla	04	48	Serviço
47	00024784	Lavagem Simples Camioneta Cabine Dupla.	04	48	Serviço

1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Camionete S10: Marca/Modelo: Chevrolet/S10 ADV FD2, Ano Fab: 2019, Ano Mod: 2020, Chassi: 9BG148TA0LC421897, Placa: RAK2H80, Cor predominante: Branca.

Camionete Fiat Toro Freed Turb AT6: Marca/Modelo: Fiat/Toro Freed Turb AT6", Ano Fab: 2022, Ano Mod: 2023, Chassi: 9882261RMPKE96450, Placa: RRX5D22. Cor predominante: Preta

Camionete I/Toyota Hillux - CDSR A4FD, Ano Fabricação/Modelo: 2025/2025, Chassi 8AJKA3CDX53156763, Placa: TGA 9G38, Cor Predominante: Prata.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Itiquira-MT., 18 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

Ediomar Gobbi

CONTRATANTE

62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS

Daiane Teodora Campos

Empresária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Roseny Farias Lima CPF 811.***.***-91	2. Sarah da Costa Rosa CPF 018.***.***-81
---	--

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 121, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 80 da Lei Municipal 379/99, bem como laudo pericial da junta médica oficial do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado:

I - PAULO CORTEZ, servidor público do quadro permanente do

Poder Executivo, no Cargo de GUARDA, empossado em 05/04/2002, **sendo o período de gozo 05/03/2026 à 03/04/2026,** com o retorno ao trabalho no dia **04/04/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 18 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 120, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I,